



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

19 91 R E Q U E R I M E N T O

N.º

2760

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata um voto de apoio a todas as entidades da Sociedade Civil que lutam contra todos os tipos de violência praticada às mulheres.

J U S T I F I C A T I V A

Entendo que a data de hoje, 25 de novembro, Dia Mundial de Luta Contra a Violência à Mulher, se constitui num momento importante de reflexão sobre a necessidade de se combater as brutalidades que ainda se verificam em nossa sociedade, em pleno limiar do terceiro milênio.

Diante do quadro dramático de todos os tipos de violência que se abate sobre a mulher, é preciso a conscientização e mobilização de toda a sociedade para assegurar a cidadania plena deste segmento que representa mais da metade da população brasileira.

Neste sentido, não posso deixar de registrar e destacar a luta das entidades da sociedade civil para garantir às mulheres a defesa dos seus direitos mais flagrantemente desrespeitados em nossa sociedade.

São alarmantes os números de assassinatos, estupros e outros crimes contra a mulher, sobretudo, se levarmos em conta que só um percentual reduzido desses casos chega a ser computado nas estatísticas. E preocupante é o fato das delegacias especializadas de mulheres, em Pernambuco, negarem



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
PERNAMBUCO

acesso aos seus dados de ocorrências ao Grupo de Atuação Contra a Violência à Mulher, que realizou recentemente um levantamento sobre esses casos.


O "Dossiê da Violência", resultante deste trabalho, registrou um crescimento da violência praticada contra mulheres, identificando, de janeiro a julho de 1991, 100 homicídios - número maior do que o de menores assassinados durante o mesmo período -, 83 crimes sexuais, 22 lesões corporais, 17 tentativas de homicídios e 3 ocorrências de cárcere privado.

Não se pode calar diante dessas atrocidades. Não se pode deixar de questionar a responsabilidade da Justiça, pela sua morosidade; da Polícia, pela falta de ação efetiva para coibir e apurar os crimes; e do Governo, por não mobilizar todos os seus instrumentos; para o agravamento dos casos de violência, especialmente contra os menores e as mulheres.

Por toda essa realidade que envergonha a nossa sociedade, nos solidarizamos com todas as entidades da sociedade civil que lutam contra a violência que é cometida às mulheres e destacamos a importância do Dia Internacional de Luta Contra a Violência à Mulher para conscientizar as pessoas para a necessidade do estabelecimento de relações sociais mais compatíveis com a dignidade humana.

Da resolução deste Plenário, dê-se ciência do seu inteiro teor às entidades Viva a Mulher, na Rua do Imperador, nº 346; Federação de Mulheres de Pernambuco, na Rua do Aragão, nº 27, 1º andar, sala 1, Boa Vista; Grupo de Mulheres do Centro Josué de Castro, na Rua Dom Bosco, nº 779; Assessoria da Mulher, na Rua da Aurora, nº 845, Boa Vista - todas na Cidade do Recife -; e Rede Latino-Americana Contra a Violência Doméstica e Sexual, na Rua João Manguinhos, nº 99, Bairro Novo - Olinda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 25 de novembro de 1991.

  
Vereador Waldemar Borges